


Ano 2021 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 919 às 13:01 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 06/12/2021. <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 690/2021

Autor: Vereador RONAIR DE JESUS NUNES – PSDB

Senhor Presidente:


Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **ILUSTRE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicitando que adote as seguintes providências:

1- Sinalização de Solo (Pare e Faixa de Pedestre), na Rua Esaú Pereira dos Santos (antiga Rua F), esquina com a Avenida Brasil, no Bairro Vila Maria;

2- Sinalização de Solo (Faixa de Pedestre), na Rua D, esquina com a Avenida Brasil, no Bairro de Vila Maria.

3 - Desobstrução da Placa de Pare na Rua D, esquina com a Avenida Brasil, no Bairro de Vila Maria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de novembro de 2021.


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador-PSDB

Presidente da Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 06 / 12 / 2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A referida indicação, visa à implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito (placa de pare), tendo em vista, que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naqueles trajetos.

Assim sendo se faz necessário realizar pintura de solo e implantação de placa vertical do outro lado da via.

As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias.

Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que trafegam pelas vias mencionadas.

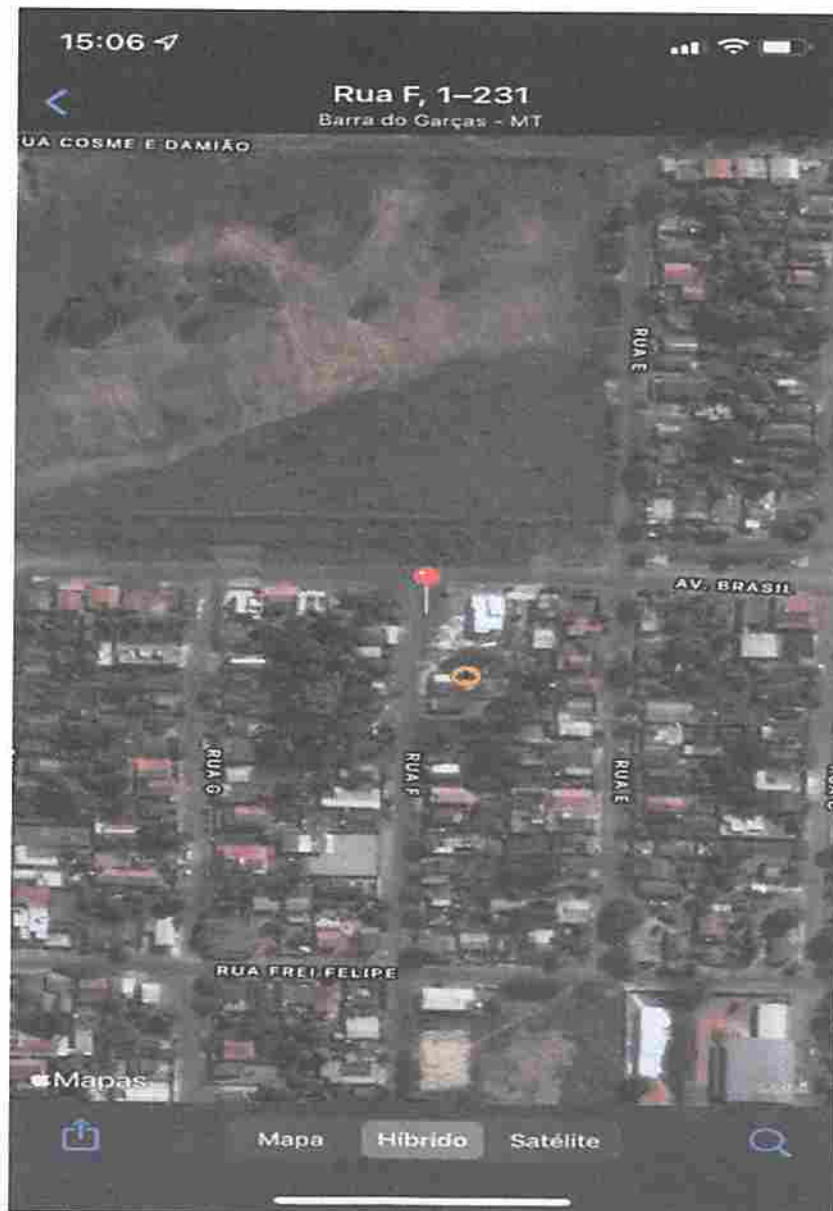
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de novembro de 2021.


RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador-PSDB

Presidente da Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente

RUA ESAÚ PEREIRA DOS SANTOS







RUA D

